



**SECRETARIA MUNICIPAL  
SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**JARI / Santa Luzia/MG**

**BOLETIM INFORMATIVO**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 06/02/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

**1ª JARI**

**Sessão Ordinária Nº 004/2025**

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
06/02/2025	5155020230004725	AG07107264	HAQ6025	Deferido
06/02/2025	5155020230903412	AG07115127	GQY9043	Indeferido
06/02/2025	5155020230903814	AG07100353	QUC2735	Indeferido
06/02/2025	5155020230004626	AG06553495	PUL3E67	Indeferido
06/02/2025	5155020230004649	AG07102437	PY11805	Indeferido
06/02/2025	5155020230903358	AG07110936	HLQ9009	Indeferido
06/02/2025	5155020230007627	AG07131818	PYM4340	Indeferido
06/02/2025	5155020230007629	AG07129969	PYM4340	Indeferido
06/02/2025	5155020230903539	AG06679717	OXA5A02	Indeferido
06/02/2025	5155020230903530	AG07108793	QUR9E54	Indeferido
06/02/2025	5155020230004628	AG07111664	RTT2A36	Indeferido
06/02/2025	5155020230903779	AG07101039	HKK9A12	Indeferido
06/02/2025	5155020230903536	AG07120250	SHH0C32	Indeferido
06/02/2025	5155020230903540	AG06676367	SHH0C32	Indeferido
06/02/2025	5155020230903462	AG06679669	RUD4C16	Indeferido
06/02/2025	5155020230004627	AG06672890	HMR0738	Indeferido
06/02/2025	5155020230903357	AG06675312	PZL4F22	Indeferido
06/02/2025	5155020230903786	AG07118558	GXA9B27	Indeferido
06/02/2025	5155020230004726	AG06677181	LQJ7F48	Indeferido
06/02/2025	5155020230903533	AG07114099	GJG9I11	Indeferido
06/02/2025	5155020230004724	AG06678388	PUJ7650	Indeferido
06/02/2025	5155020230903561	AG07104184	GNN3858	Indeferido
06/02/2025	5155020230004629	AG06673973	OWH5774	Indeferido
06/02/2025	5155020230007625	AG06686366	QXP0D42	Indeferido
06/02/2025	5155020230004727	AG06677877	RTC2D49	Indeferido
06/02/2025	5155020230004728	AG06677879	RTC2D49	Indeferido
06/02/2025	5155020230903758	AG07103611	JHH4236	Indeferido
06/02/2025	5155020230903451	AG07103620	HJI5665	Indeferido
06/02/2025	5155020230004631	AG07117920	SHQ3J36	Indeferido
06/02/2025	5155020230903752	AG06680723	KWH6333	Indeferido
06/02/2025	5155020230903753	AG07116068	RNR5C00	Indeferido
06/02/2025	5155020230004630	AG07111491	PZE4I86	Indeferido
06/02/2025	5155020230903418	AG06678069	GRL9030	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:

Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.  
Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 6 de Fevereiro de 2025

**ELISIANE CAROLINA DUARTE**  
Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 25.304, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Carlos Eduardo de Souza.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Sinalização Horizontal; Carlos Eduardo de Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**PORTARIA Nº 25.310, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a transferência de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte; a servidora efetiva Fabiane Luiza da Silva Pereira, matrícula nº 33.797.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**PORTARIA Nº 25.313, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a dispensa e nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de SESMT;

Kenia Pereira dos Santos, matrícula nº 38.788.

Art. 2º - DESIGNAR do exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Benefícios; Kenia Pereira dos Santos, matrícula nº 38788.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 25.314, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Silvana Aparecida de Souza Ferreira.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de SESMT ; Silvana Aparecida de Souza Ferreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 25.315, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Cristiane Alves da Silva Fernandes.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de SUS Fácil; Cristiane Alves da Silva Fernandes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 25.316, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Supervisor III; Patrícia da Conceição Moreira.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão Assistencial; Patrícia da Conceição Moreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 25.318, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão e Manutenção de Equipamentos; Gislene Maria Miguel.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Hotelaria; Gislene Maria Miguel.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 25.319, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão Administrativa; Wilson Santana Floriano.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão e Manutenção de Equipamentos; Wilson Santana Floriano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 25.320, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Supervisor III; Bezaleel Antonio dos Santos Junior.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão Administrativa; Bezaleel Antonio dos Santos Junior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 25.321, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico; Gabriel Maciel Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 25.322, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Petrônio Guilherme Damasceno Fabretti.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Semáforos e Equipamentos de Fiscalização Eletrônica; Petrônio Guilherme Damasceno Fabretti.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 25.323, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Marcelo Filipe Batista Bento.

Art. 2º - DESIGNAR para o exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Obras e Eventos; Marcelo Filipe Batista Bento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2025

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**